

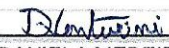
 CRICIUMA		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE FEMININO 2018 CRICIUMA x MARCILIO DIAS - 21/10/2018 - 15:00 / CT Criciúma - Criciúma				Jogo N°: 8	
Árbitro:		DOUGLAS DE SOUZA MACHADO		Assistente 2:		GUILHERME COSTA GONÇALVES	
Assistente 1:		ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ		Delegado:		EMERSON LODETTI	
ESCALAÇÃO							
N°	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	643.124	KEMILI DOS SANTOS INACIO /	T	5.919.518			
2	535.580	TREYCI DA SILVA CAMPOS /	T	7114949031			
3	430.119	JOYCE LAIS DA SILVA RAMOS //	T	22714464			
4	535.501	DANIELA MEDEIROS VENTURINI /	T	6110331128			
5	555.718	CAROLINE ANIZIA REGINO TEIXEIRA /	T	567084541			
6	535.499	JAMINE BIAVA /	T	5927884			
7	535.498	JAINÉ FERNANDA LEMKE /	T	5893323			
8	557.591	DAIANE JANINE FOGEL /	T	1111951016			
9	641.934	JANAINA ELOISA WEIMER /	T	5.611.858			
10	305.071	RAFAELA DE OLIVEIRA RUFINO /	T	17921801			
11	641.737	INARA LOPES DE ANDRADE //	T	MG-18.712.329			
12	535.495	PAOLA ROMAGNA MARTINELLO /	R	5848254			
13	602.434	BRENDA ANDRADE MARQUES /	R	6716873			
14	541.215	ADYLA KEYLLA DOS SANTOS VALDEVINO /	R	9913868			
15	642.086	EMILY GABRIELA FELIX DE ALMEIDA /	R	8.129.525			
16 25	603.070	MARIA EDUARDA DE MORAES /	R	5934429			
17	537.617	DANIELA BORGES EVALDT BOFF /	R	4094562065			
18	535.500	EVELYN AMÁBILÉ SCHWARZ /	R	5.705.577			
19	602.435	TAIRINE PEREIRA DOS REIS /	R	5431025			
20	535.584	PALOMA VILLAIN COLOMBO /	R	6.469.841			
21	535.923	ANA JULIA MEDEIROS MARCELINO /	R	6761897			
22	535.513	MARIA TEREZA DEMETRIO DE OLIVEIRA - FORA JOGO	R	5221948			
23	642.375	ANA PAULA REUS GERMANO /	R	7.033.134			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		SABRINA CASSOL 3857626		Aux. Técnico:		3470433	
Prep. Físico:				Treinador Goleiro:			
Médico:				Massagista:			
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 Administrador do Futebol				 N°: 4 - DANIELA MEDEIROS VENTURINI (C)			